



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

ATA N.º 026 – EXTRAORDINÁRIA -

----- Ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte.

----- No dia vinte sete do mês de novembro do ano dois mil e vinte, pelas quinze horas e trinta minutos, encontrando-se presentes os Senhores, António Jorge Fidalgo Martins, António dos Santos João Vaz, Jorge dos Santos Rodrigues Fernandes, Sérgio Augusto Pires e António Eduardo Lopes Padrão, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal e seu secretário, teve lugar a reunião referida, na sala de reuniões do edifício dos paços do concelho.

----- **PONTO ÚNICO** -----

- APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO 2021.

----- O Sr. Presidente da Câmara apresentou os Documentos Previsionais para o ano 2021, com base no Resumo do Orçamento seguinte e que leu na integra:

I - ORÇAMENTO

O orçamento da receita e da despesa para o ano de 2021 ascende a 12 729 018,00 €.

QUADRO 1. Resumo do Orçamento Previsto para o Ano de 2021:

Descrição	Classificação Orçamental		Total
	Correntes	Capital	
Receitas	8.467.141,00 €	4.261.877,00 €	12.729.018,00 €
Despesas	7.440.534,00 €	5.288.484,00 €	12.729.018,00 €
Saldo	1.026.607,00 €	-1.026.607,00 €	

O orçamento cumpre as seguintes regras:

- 1 - Equilíbrio Orçamental: Despesas = Receitas
(o orçamento tem os recursos necessários para cobrir todas as despesas)
- 2 - Equilíbrio Orçamental Corrente: a receita corrente bruta ser pelo menos iguais à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

Pela observação dos quadros da página 6 do Relatório do Orçamento, conclui-se que este preceito se manteve presente e que o saldo corrente regista um superavit de 1 026 607,00 €, que é superior ao valor das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos (247 516,49€), o qual financiará no mesmo valor as despesas de capital.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Orçamento da Receita:

A metodologia adotada para elaboração do Orçamento da Receita para o ano financeiro de 2021 foi baseada na média aritmética dos últimos 24 meses, arredondada à centena seguinte, sendo o último mês considerado o de outubro de 2020.

Na elaboração do orçamento municipal para 2021 foram considerados, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, os valores das transferências financeiras constantes no Orçamento de Estado em vigor (2020), nos termos da alínea c) do ponto 3.3.1 do POCAL.

A estrutura do orçamento da receita está discriminada no quadro 4 da página 9 do Relatório de Orçamento e são de salientar as seguintes considerações:

Ao nível das Receitas Correntes, que representam 66,52% do Orçamento:

- Dos impostos diretos, que representam 5,68% do orçamento corrente, 67,62% são provenientes do imposto municipal sobre imóveis, 17,16% do imposto único de circulação, 15,16% do imposto municipal sobre transações onerosas de imóveis e 0,06% dos restantes impostos diretos;

- As Transferências correntes que representam 85,55% das receitas correntes registam um acréscimo de 9,20% face ao valor orçamentado para 2020. O peso do Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Participação no IRS é 82,07% das receitas correntes. Será conveniente referir, que grande parte das comparticipações da Administração Central serão provenientes da DGAL, IEFP e outras entidades públicas e dizem respeito ao apoio às despesas originárias dos ensinos pré-escolar e 1.º ciclo, atividades extracurriculares, transportes escolares e outras, respetivamente;

- A Venda de Bens e Serviços Correntes que contribuem em 6,05% para o orçamento corrente das receitas, apresentam um decréscimo de 16,08% face ao valor orçamentado em 2020. A venda de bens e serviços relacionados com a água e os resíduos sólidos, são as receitas mais significativas. As receitas provenientes das rendas contribuem em 3,82% para a formação deste tipo de receitas, estando incluídas as provenientes de habitação, edifícios e outras.

Ao nível das Receitas de Capital que, representam 33,48% do Orçamento:

- A rubrica Venda de Bens de Investimento (terrenos e outros bens de investimento), com o peso no orçamento de receitas de capital de 0,01%.

- A rubrica Transferências de Capital contribui com 99,85% para o orçamento das receitas de capital e regista um acréscimo de 31,21% face ao valor estimado para o ano de 2020. Este agregado de receitas é procedente, na sua quase totalidade, das transferências da Administração Central e de Fundos Comunitários, que somam ambas 4 187 160,00€.

Orçamento da Despesa:

À semelhança da orientação subjacente à elaboração do orçamento estimado para a receita, projetou-se o orçamento de despesa, com um aumento de 13,33%, face ao orçamento previsional do ano de 2020.

A análise do comportamento do orçamento de despesa, cujo valor previsto ascende a 12 729 018,00€, deve ser efetuada numa ótica de comparação com a estimada no ano precedente.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Assim, as despesas correntes atingem o valor de 7 440 534,00€, ou seja, um decréscimo de, aproximadamente, 2,02% em relação ao orçamento inicial de 2020. As despesas de capital atingem o valor de 5 288 484,00€, registando um acréscimo de 45,38% relativamente ao ano de 2020.

Ao analisar cada um dos agrupamentos que constituem o orçamento da despesa ressaltam as seguintes apreciações:

As Despesas Correntes representam 58,45% do total do Orçamento.

Temos vindo a salientar, que na sequência da afetação de recursos para a construção de infraestruturas e equipamentos, se segue um ciclo da gestão e exploração, o que, como se compreende, vem aumentando as rubricas do orçamento da despesa corrente:

- As Despesas com o Pessoal registam um acréscimo de 1,57% face ao valor estimado para o ano de 2020.
- A rubrica Aquisição de Bens e Serviços regista um decréscimo de 9,61% face ao valor previsto no orçamento inicial para o ano de 2020.
- A rubrica Juros e Outros Encargos reflete um acréscimo de 9,00% face ao valor previsto no orçamento de 2020.
- A rubrica das Transferências Correntes regista um acréscimo de 13,80% face ao valor previsto no orçamento municipal do ano transato.

Ao nível das Despesas de Capital, estas representam 41,55% do orçamento total:

- A rubrica referente à Aquisição de Bens de Capital regista um acréscimo de 50,48% face ao valor estimado no orçamento inicial do ano de 2020.
- As Transferências de Capital demonstram um decréscimo de 9,25% em relação ao valor previsto no orçamento para o ano de 2020.
- Na rubrica de Ativos Financeiros no ano de 2021 não está previsto qualquer pagamento ao FAM – Fundo de Apoio Municipal, uma vez que o município de Vimioso já efetuou a capitalização antecipada.
- A rubrica de Passivos Financeiros engloba o montante previsto de amortização dos empréstimos bancários de médio e longo prazo e a verba necessária para pagamento ao FEE – Fundo de Eficiência Energética, previsto no contrato de partilha de poupanças líquidas resultante da candidatura POVT-12-0765-FCOES-000027 de eficiência energética na iluminação pública.

RESPONSABILIDADES CONTINGENTES:

Entende-se por Responsabilidade Contingente, possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência, é confirmada apenas, pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos, não totalmente sob controlo da entidade ou obrigações presentes, que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Face ao exposto, os processos judiciais cuja resolução pelos tribunais está em curso constam da página 19 do Relatório do Orçamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

DÍVIDA DO MUNICÍPIO

O serviço da dívida (encargos com juros e amortizações de empréstimos) tem uma expressão de 2,57% no orçamento de despesa.

QUADRO 7. Previsão do *Serviço da Dívida*:

Previsões						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Amortizações	300.000,00 €	300.000,00 €	310.000,00 €	255.000,00 €	255.000,00 €	267.000,00 €
Juros	129.800,00 €	79.100,00 €	68.600,00 €	54.550,00 €	55.552,00 €	60.552,00 €
Serviço da dívida	429.800,00 €	379.100,00 €	378.600,00 €	309.550,00 €	310.552,00 €	327.552,00 €

Durante o ano de 2021 são expeáveis ajustamentos a esta previsão, face à variação das taxas de juro Euribor.

QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL E QUADRO DE MÉDIO PRAZO PARA AS FINANÇAS DA AUTARQUIA LOCAL

Os orçamentos das autarquias são anuais e segundo o n.º 2 e n.º 3 do artigo 9.º-A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua versão atual, a sua elaboração é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO), que faz parte do documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local (QMPFAL).

Atendendo ao disposto no artigo 44.º da norma atrás descrita, o órgão executivo municipal apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal apresentada após a tomada de posse do órgão executivo, em articulação com as Grandes Opções do Plano.

Nos termos do artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o QPPO delimita, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes:

- Os limites para a despesa do município; e
- Projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município.

Os limites são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes e deve ser atualizado anualmente, para os quatro anos seguintes.

Determina o artigo 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que: “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo” [onde se inclui o QPPO - quadro plurianual de programação orçamental e o QMPFAL - quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local] “são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”, ou seja até 3 de janeiro de 2014, o que não aconteceu.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Face à falta de regulamentação dos elementos constantes dos aludidos quadros do QPPO e QMP-FAL e desconhecimento das projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento de Estado, foi entendimento do Município, não preparar os quadros referidos para o exercício de 2021 e seguintes, na sequência das recomendações da Associação Nacional de Municípios Portugueses – ANMP, que se anexam ao presente relatório (ofício n.º OF_409_2020 de 17-09-2020 e da circular n.º108/2014/AG de 01-10-2014).

II – GRANDES OPÇÕES DO PLANO

No que respeita às Grandes Opções do Plano, importa referir que este documento inclui dois mapas distintos, o plano plurianual de investimentos (PPI) e o plano das atividades mais relevantes da gestão autárquica (PAM) e este apresenta o montante total de 7.337.892,00€.

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

O PPI é um documento previsional que contém os principais investimentos a realizar pela autarquia. Na sua elaboração incluíram-se os projetos (ações) assumidos em anos anteriores e não finalizados até ao termo do ano de 2020. Constan também e como é óbvio, os projetos que, na sua maioria, beneficiam de apoios financeiros.

Para o ano de 2021, o PPI apresenta o montante total de 5 265 087,00€, sendo de destacar o objetivo “Habitação e Serviços Coletivos” que representa 30,06% do PPI. Dentro deste objetivo estão previstos os seguintes investimento:

- Reabilitação da Rua Dr. Trigo Negreiros, Rua da Calçada e Bairro S. Vicente;
- Avenida de São Bartolomeu em Argoselo;
- Requalificação da Rua do Caminho do Campo;
- Requalificação dos Largos José António dos Santos e Luís David dos Santos em Carção;
- Pavimentações em Argoselo e Carção;
- Requalificação dos Largos da Fonte (S. Joanico) e Chapaçal (Vilar Seco).

Relativamente ao objetivo “Segurança e Ordem Públicas“ este abrange a obra de Reabilitação do Edifício das Força de Segurança em Vimioso e o Centro de Proteção Civil Municipal.

No que diz respeito ao objetivo “Mercados e Feiras” estão previstas as empreitadas referentes ao Centro de Promoção de Produtos Locais e Tradições de Caçarelhos e ao Centro de Promoção de Produtos Locais e Tradições de Santulhão.

O objetivo “Valorização do Património Natural” engloba as despesas com a realização da Reabilitação e Modernização do Regadio Tradicional de Angueira e da Reabilitação e Modernização do Regadio Coletivo Tradicional de Avelanoso.

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

O PAM – Plano de Atividades Municipais inclui projetos e ações que pela sua natureza não são considerados investimentos diretos, mas relevantes para a autarquia, incluindo também transferên-



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

cias para outras entidades. O PAM engloba despesas correntes e de capital e ascende a um total de 2 072 895,00€.

(Eletricidade, Tratamento de água, Tratamento de Esgotos, Tratamento de Lixos, Apoios ao Bombeiros, Apoio Estudantes e Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos).

----- DISCUSSÃO:

----- O Sr. António Eduardo Lopes Padrão interveio para pedir esclarecimentos sobre os documentos apresentados.

----- Foi então aberto pelo Senhor Presidente um período de discussão.

----- O Sr. António Eduardo Lopes Padrão, referindo-se ao quadro da página 7 do *Relatório do Orçamento*, questionou:

- Há uma diminuição de impostos. A que se deve?

----- O Sr. Presidente explicou que esse valor a que alude o Sr. Vereador é um valor previsional médio, que resulta da média dos últimos vinte e quatro meses.

----- Referiu o Sr. Vereador António Padrão que, na sua perspetiva, esse valor deveria aumentar já que os impostos têm aumentado.

----- O Sr. Presidente explicou que essa diminuição também resulta das isenções de impostos que o município tem concedido aos munícipes, e isso verifica-se particularmente na descida das receitas correntes.

----- O Sr. António Eduardo Lopes Padrão referindo-se à iluminação pública *LED*, questionou, também, que diferença existe entre o que se pagava antes com a iluminação convencional existente e o que se paga com a atual iluminação *LED*?

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que neste momento não está na posse desses valores, mas poderão ser apresentados oportunamente, mas garantidamente há uma redução significativa de consumo de energia, e que mesmo com o pagamento ao fundo de eficiência energética, o município consegue poupanças.

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Jorge Fernandes, referindo que fará a análise aos documentos em discussão de uma forma global, referindo que este Plano e Orçamento é o último deste executivo, e por isso fará uma análise global ao que foi feito nos últimos anos do mandato.

----- Questionou:

- Qual a evolução do município nestes últimos anos do mandato?
- Por isso apelo para uma auto-reflexão do executivo.
- Para onde vamos?



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

- A economia do concelho face à pandemia espera-se muito difícil e a agroindústria reflete o mesmo problema.
- Tenho acompanhado a evolução de outros municípios do distrito que poderiam ser exemplo para Vimioso.
- Vinhais vai apoiar as indústrias.
- Mirando do Douro conseguiu o acordo que prevê a instalação da nova sede da empresa que adquiriu as barragens.
- Mogadouro conseguiu um empreendimento fotovoltaico.
- Alfandega da fé conseguiu serviços consulares.
- Mirandela, Vila Flor, Carraceda de Ansiães estão abrangidos por ações concretas das medidas contempladas pelos “Lagos do Sabor”.
- Macedo de Cavaleiros está com bastante dinâmica ao nível da dinamização da economia local.
- Freixo de Espada à Cinta tem uma forte indústria vitivinícola.

E nós? O que temos e para onde vamos? Questionou.

- Temos valor diferenciador dos exemplos?
- Vimioso vive dos apoios sociais ...
- Temos as Termas, mas que rendimentos produzem? “Até ao momento ainda ninguém nos informou sobre os verdadeiros encargos anuais do empreendimento”.
- O PINTA, finalmente, ao fim de quase 10 anos de investimento, colocou-se definitivamente em funcionamento, apesar de ter gerado inicialmente alguma dinâmica nada mais evoluiu.

Esta é uma de muitas reflexões que faço sobre o estado atual do concelho.

Devemos preocupar-nos e centrarmo-nos numa estratégia a seguir e mesmo numa estratégia de empreendedorismo local que contribua para tentar alterar o estado atual das coisas.

A nível de investimentos na agricultura o regadio de Angueira é um investimento tardio.

Já devia estar feito há muitos anos. Neste momento peca por tardio.

O regadio de Avelanoso ainda bem que se fez. Poderá ser benéfico na cultura do castanheiro.

Falta afetação de jovens à agricultura. Deveriam ser criadas medidas de apoio aos jovens na agricultura para dinamização do concelho.

Falharam os projetos estruturantes nesta área.

A construção de charcas é necessária.

O Plano em apreciação é semelhante ao do ano anterior. Deveria ser diferente porque as circunstâncias criadas pelo *Covid-19* assim obrigam.

É um plano que deveria ser ajustado à realidade do próximo ano. Faltam medidas de apoio à fixação de população e ajudas à economia local.

Em relação às obras previstas no plano saltam à vista os valores dos investimentos dos Centros dos Produtos Locais de Santulhão e Caçarelhos e não se preveem estratégias de dinamização para estes investimentos.



Como proposta sugerimos que poderiam ser criadas mediadas de apoio ao desenvolvimento rural, medidas de requalificação paisagística como, por exemplo, a requalificação do Parque de Merendas de Angueira e da zona envolvente.

Porque a situação assim o exige deverão ser criadas:

- Medidas compensatória à crise *Covid-19*:
- Todos sofreram e sofrem com a quebra de rendimentos provocados por esta crise; os negócios, os serviços os produtores agrícolas.
- Proponho, neste sentido, como medida compensatória à perda de rendimentos, que haja uma redução das tarifas de água e taxas associadas.
- E porque não aproveitar a oportunidade para o município prescindir da reversão do IRS em favor dos munícipes, como venho defendendo ao longo dos anos.
- Outra medida de apoio seria criar um mecanismo para apoiar as empresas nas suas despesas fixas relacionadas com certificações e mecanismos legais ao seu funcionamento.

----- O Sr. Presidente da Câmara em resposta à intervenção do Sr. Vereador Jorge Fernandes respondeu:

- Os comentários são mais do mesmo, nada de novo.
- Não é fácil, como o Sr. Vereador diz. - Como caminhamos para o futuro da forma que caminhamos.
- Sabemos que, em termos de economia, que a escala é essencial para o desenvolvimento.
- O município tem lutado por ter no concelho o 12.º ano de escolaridade, mas essa medida nunca teve apoio do poder central.
- A população diminuiu. É um facto, não só no nosso concelho, mas em todos os distritos do interior do país.
- Lamento ser ainda o Sr. Vereador afirmar que se arrepende de ter investido no concelho.
- Os outros municípios, no entender do Sr. Vereador, tomam medidas positivas, medidas essas que o município de Vimioso já vem promovendo nos últimos mandatos, mesmo antes da pandemia.
- A nível estruturante o Município de Vimioso quis construir a mini-hídrica de Algosó que foi inviabilizada pelo governo central.
- Temos a Mirandesa, uma empresa de referência, que outros municípios não têm e bem gostariam de ter o seu concelho.
- Há um projeto para instalação de uma adega que temos apoiado para que consiga a sua instalação em Vimioso.
- Há uma empresa estratégica, com um projeto de coordenação na área do ambiente, turismo e termas, que apoiaremos na medida do possível.
- Para o Regadio de Avelanoso está previsto o estudo de retenção da água e eventual utilização para os castanheiros.
- O Regadio de Angueira, que está agora em execução, bem poderia estar já rentabilizado se tem sido executado antes se a junta de freguesia não tivesse recusado o apoio do município com o argumento da junta de freguesia de então que pretendia executá-lo por sua conta sem o apoio do município. Mas, agora, está a ser executado pelo município. À época o senhor vereador integrava a junta de freguesia.
- No Planalto Mirandês não existem outros regadios, isto só para contrapor aos municípios que o Sr. Vereador refere como exemplos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

- O Sr. Vereador fala em jovens. Jovens: Até temos atraído alguns jovens que têm desenvolvido alguns projetos na área do ambiente, e outros que se têm dedicado a desenvolver projetos na área da agricultura.

- Que municípios cedem lotes industriais infraestruturados a um cêntimo o metro quadrado?

- Que municípios não aplicam derrama como o município de Vimioso e isentam os investidores de taxas de licenciamento?

- Fala o Sr. Vereador em charcas ... - O Município de Vimioso tem feito diversos investimentos em charcas que, ao longo do tempo, têm tido utilidade prática. Continuaremos a fazê-lo.

- Medidas de compensação *Covid-19*: O Município ao isentar as empresas das taxas do consumo de água, o esforço financeiro representou, na primeira vaga da pandemia, cerca de 40 000,00 euros, e já vamos para idêntico apoio para a segunda vaga, não esquecendo o apoio que o município disponibilizou aos criadores de gado e o que tem disponibilizado e continua a disponibilizar às famílias confinadas.

- A redução de 50% das taxas do consumo de água para todas as famílias em tempo de confinamento é exagerado? Contudo o município concedeu-o na primeira vaga da pandemia.

- Temos apoiado os alunos com atribuição de refeições, e, neste campo, o município de Vimioso é um exemplo em atribuição de apoios à educação.

- Fala o Sr. Vereador no IRS. A redução que o município poderia proporcionar aos munícipes tributado em IRS ao prescindir dos 5% ... é irrisório face ao que o município atribui em apoios sociais a famílias e alunos carenciados. Por outro lado há uma medida no Orçamento de Estado de redução face aos rendimento das pessoas. Essa medida ajudaria quem mais rendimentos tem.

- O Sr. Vereador Jorge fala numa rubrica para estudos e projetos. O orçamento municipal tem uma rubrica de *estudos e projetos*. Essa rubrica está por isso contemplada! Nessa rubrica está previsto entre outros o estudo de renaturalização do Açude de Pena Menina.

- Refere *Despesas com o pessoal* que prevê uma diminuição: - Prevê-se efetivamente uma diminuição, mas na verdade é que tanto pode diminuir como aumentar, dependendo do número de trabalhadores que venham a pedir a aposentação ou que possam aumentar os seus vencimentos ou mesmo aumentar o número de trabalhadores.

- O Sr. Vereador Jorge Fernandes diz que gostava que o concelho estivesse diferente. E tenho feito tudo que é possível para que mude para melhor e prova disso é que venho de referir e que dentro dos recursos do município é possível fazer.

- O Plano e Orçamento estão adequados aos nossos recursos financeiros.

- E, no que toca a taxas de execução, lembro ao Sr. Vereador que o Município de Vimioso tem tido, ao longo dos últimos anos, como é do seu conhecimento, taxas de execução relativamente aos fundos comunitários muito elevadas, bem superiores aos municípios que o Sr. Vereador indica como exemplos que têm taxas de execução menores. Contudo não me parece correto andar com comparações deste tipo.

----- Declarado, pelo Sr. Presidente da Câmara, finda a discussão dos documentos previsionais para o ano 2021, foram estes postos à votação.

----- VOTAÇÃO:

----- Postos à votação os documentos previsionais, pelo Sr. Presidente da Câmara, o Sr. Vereador Jorge Fernandes, referiu que, por tudo quando expôs, disse abster-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- No mesmo sentido da abstenção se pronunciou o Sr. Vereador António Padrão.

----- Votaram favoravelmente os Senhores Vereadores António Santos, Sérgio Pires e o Sr. Presidente da Câmara.

----- Foi deliberado, por maioria, aprovar os documentos previsionais para o ano 2021 e submetê-los, nos termos da lei, à aprovação da Assembleia Municipal.

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezassete horas e trinta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros presentes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai ser assinada.

----- Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata, e que esta ata seja assinada por todos os membros presentes nesta reunião.






